



RESOLUÇÃO nº 182, de 18 de novembro de 2019.

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CF/FADIR nº 165/2019 e a documentação apresentada pela Comissão Eleitoral constituída pela resolução supra, resolve, **ad referendum**:

Homologar o processo eleitoral para escolha dos membros docentes do Colegiado do Curso de Graduação em Direito, para o biênio 2020-2022, realizado pela Comissão Eleitoral constituída por meio da Resolução nº 165/2019-CF/FADIR, de 29 de outubro de 2019, com o seguinte resultado:

Categoria	Número de eleitores	Votos				Não votaram
		Válidos	Em branco	Nulos	Total	
Docente	29	22	0	0	22	07

Candidato(a)	Total de Votos
César Augusto Silva da Silva	18
Ana Paula Martins do Amaral	18
Natália Pompeu	17
José Paulo Gutierrez	09
Nilton César Antunes da Costa	16
Danielle de Ouro Mamed	10

ANDRÉA FLORES



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Flores, Presidente de Conselho**, em 18/11/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Assinatura informando o código verificador **1628280** e o código CRC **EBCC3467**.

CONSELHO DE FACULDADE - FADIR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.037317/2019-57

SEI nº 1628280